



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

“A Capital da Amizade”



Edital nº 045/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 042/2009, resolve

TORNAR PÚBLICA

O resultado da análise dos pedidos de isenção ou desconto do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 042/2009, de 25 de setembro de 2009.

Pedidos deferidos

Candidatos

RG

1. ANDERSON DA SILVA COSTA	8.927.008-1/PR
2. APARECIDO LEMOS SOBRINHO	773.604-5/PR
3. CARLA CRISTINA DE MACEDO	9.732.462-0/PR
4. DAYANE CRISTINA DA SILVA	10.727.192-9/PR
5. EDENIR JOÃO ZULIANELLI	1.753.745-8/PR
6. ELISSANDRA FERREIRA DE SOUZA	7.791.404-8/PR
7. ELIZABETE VEJAN	3.092.880-6/PR
8. EMILIA DA SILVA AZEVEDO SILVA	5.569.041-3/PR
9. LUCIANA LEMOS MEDVID	104.637-7/MS
10. MARCOS AURELIO ZANETTE	7.665.660-6/PR
11. NEIVA RIBEIRO ELEUTERIO	7.380.778-6/PR
12. NIVALDA APARECIDA NOGUEIRA	3.934.374-6/PR
13. ROMILDO APARECIDO DA SILVA	5.779.510-7/PR
14. ROSEMEIRE DE SOUZA	9.227.123-4/PR
15. SILVANA AMANCIO CUNHA DOS SANTOS	5.736.214-6/PR
16. VIVIANE ZULIANELLI	8.395.995-9/PR
17. YUJI KOZIMA	3.918.703-5/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

“A Capital da Amizade”



Pedidos indeferidos

Clovis Eusebio de Oliveira – R.G. 4.406.766-8/PR

Motivo: Não atendeu ao item 5.2, I, “a” Não apresentou os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada de documento de identidade.

Denise Lima Campos Sereno - 7.864.284-0/PR

Motivo: Não atendeu ao item 5.2, II, “a”, “c”, “d” e “e”. Não apresentou os seguintes documentos:

- fotocópia de documento de identidade;
- fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - páginas de identificação, página - do último contrato de trabalho com a respectiva rescisão e página seguinte, em branco;
- fotocópia de comprovante de vencimento (holerite ou contracheque);
- comprovante de endereço.

Luiza Marta Inocêncio – R.G. 6.976.106-2/PR

Motivo: Não atendeu ao item 5.2, II, “c” e “d”. Não apresentou os seguintes documentos:

- fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - páginas de identificação, página do último contrato de trabalho com a respectiva rescisão e página seguinte, em branco;
- fotocópia autenticada de comprovante de vencimento (holerite ou contracheque).

Madalena Rosa Pataro – R.G. 4.582.058-0/PR

Motivo: Não atendeu ao item 5.2, I, “a” e “d”. Não apresentou os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada de documento de identidade
- fotocópia autenticada ou original de comprovante de endereço.

Rosa Meire Lima dos Santos – R.G. 4.270.999-9/PR

Motivo: Não atendeu ao item 5.2, I, “a” e “d”. Não apresentou os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada de documento de identidade
- fotocópia autenticada ou original de comprovante de endereço.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de outubro de 2009.

Luiz Alberto Haiduk

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal